DECRETO № 2.841 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.892,22 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de dezembro de 2017 e nos termos do Processo administrativo nº. 002652/18,

DECRETA

- **Art.** 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.892,22 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

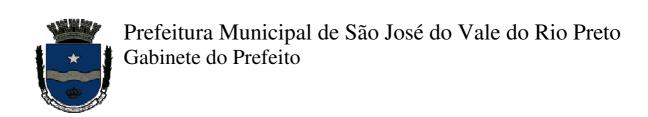
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes



ANEXO AO DECRETO Nº 2.841 DE 13 DE JUNHO DE 2018

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
		THE AL	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			100
100-1		-24	
2007.185432321.015	4.4.90.51-02	64.492,22	
2007.267823111.068	4.4.90.51-02	64.400,00	
2007.267823111.011	4.4.90.51-02		128.892,22
TOTAL		128.892,22	128.892,22

